



Publicada no D.O.U.  
Nº \_\_\_\_\_ Seção: 02 Pág. \_\_\_\_\_  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

## **PORTARIA Nº 2872/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 93 da Lei 8.112/90; o art. 3º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073-015383/2017-19**, oriundo da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM),

### **R E S O L V E :**

Autorizar a cessão para a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) do Ministério da Integração Nacional – Unidade Seccional do Sistema Estruturado de Planejamento e de Orçamento Federal, do servidor **JOSÉ ODILON BARROS DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE-2304128, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO - ÁREA do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Prefeitura da Universidade Federal do Pará, para perceber como incentivo a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal (GSISTE), tendo em vista o disposto art. 16-B, da Lei n. 11.356/2006, e nos termos do art. 93, da Lei n. 8.112/1990 e do Inciso I do Art. 3º., do Decreto n. 4.050/2001, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de junho de 2017.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
REITOR**